



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9835 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT04 - Didática

A FACETA DISCIPLINAR DA AVALIAÇÃO: REFLEXÕES EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

Carolina Ribeiro Cardoso da Silva - UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina

A FACETA DISCIPLINAR DA AVALIAÇÃO: REFLEXÕES EM PERSPECTIVA HISTÓRICA

Resumo:

Este trabalho vincula-se a uma pesquisa mais ampla que teve como objetivo contribuir com a investigação em torno da constituição histórica de processos avaliativos, inserindo-se nas discussões acerca da cultura escolar. O objetivo deste texto é apresentar reflexões sobre a faceta disciplinar da avaliação, propondo um diálogo entre os campos da Didática e da História da Educação. Por meio de uma pesquisa documental, foram analisados documentos ligados à legislação do ensino de Santa Catarina (Brasil) da década de 1910, cujos resultados são parcialmente apresentados neste texto. A pesquisa indicou que a atribuição de notas aos alunos em diferentes aspectos da vida escolar assume uma faceta disciplinar na medida em que o sistema de avaliação é utilizado como “motivador artificial” (Freitas, 2003) para incitar os alunos ao estudo e ao bom comportamento. A aposta do estudo é que o olhar histórico favoreça a compreensão sobre sentidos da avaliação e da disciplina e seus possíveis desdobramentos em práticas da escola contemporânea.

Palavras-chave: Avaliação. Disciplina. Didática. História da Educação.

Partimos da compreensão de que a escola é uma instituição social e, portanto, uma construção histórica constituída dentro de uma “forma” (Vincente, Lahire & Thin, 2001) que se liga a certas finalidades sociais. Além disso, entendemos a escola como cultura, na esteira do pensamento de Agustín Escolano Benito, o qual considerou a cultura escolar como “conjunto de práticas e discursos que regularam ou regulam a vida das instituições de educação formal e a profissão docente” (ESCOLANO BENITO, 2017, p. 119).

O ato de atribuir valor à vida escolar dos estudantes é uma prática historicamente presente nos processos de escolarização. A estratégia de tornar o ensino mais rápido e eficiente por meio de subdivisões da escola em pequenos grupos seriados, um dos pilares fundamentais da forma escolar moderna, configura uma marca do processo de racionalização do ensino que levou em consideração o grau de adiantamento do alunado como importante critério nivelador. Para realizar a aferição do conhecimento dos alunos sobre os conteúdos

escolares e organizá-los em grupos supostamente homogêneos, a escola faz uso de instrumentos como provas orais e escritas, testes, exames etc. que, associados a conceitos ou notas, acabam por legitimar a aprovação do estudante e sua promoção para a série seguinte ou sua retenção na série cursada. Assim, quando analisamos a história da avaliação escolar facilmente percebemos sua faceta classificatória, seletiva e, não raras vezes, excludente[1]. Além disso, também se evidencia uma faceta pedagógica, que diz respeito ao acompanhamento cotidiano dos docentes acerca das aprendizagens dos discentes e que ocorre por meio de perguntas orais durante as aulas, trabalhos em grupo, exercícios escritos etc. Que relação teria, portanto, a avaliação com a disciplina?

Para refletirmos sobre essa questão, destacamos inicialmente a contribuição de Luiz Carlos de Freitas. Ao confrontar a lógica da escola acerca da necessidade de introduzir “mecanismos artificiais” de avaliação, tais como as provas e os testes, o autor considerou que tal necessidade foi gerada pelo fato de a vida ter ficado “do lado de fora da escola”, obrigando a escola a lançar mão de “motivadores artificiais”. Assim, “foi desenvolvido um sistema de avaliação de notas como forma de estimular a aprendizagem e de controlar o comportamento de contingentes cada vez maiores de crianças [...]” (FREITAS, 2003, p. 28).

A análise apresentada por Freitas evidencia a faceta disciplinar da avaliação, qual seja, a de servir de estímulo para o estudo e para o bom comportamento, como um “motivador artificial” com valor de mercadoria: “Aprender para trocar por nota” (FREITAS, 2003, p. 28). Na literatura que analisa a instituição escolar tomando como chave de análise a perspectiva foucaultiana, a disciplina frequentemente aparece como dispositivo que se propõe produzir um aluno “dócil e útil”. Para Michel Foucault, “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 2010, p. 132). Visando a docilizar os corpos e torná-los úteis, a escola lança mão de uma série de estratégias disciplinares.

Ana Lúcia Silva Ratto (2007), tomando conceitos apresentados por Michel Foucault para pensar a utilização de livros de ocorrência como estratégia disciplinar em uma escola pública de Curitiba/PR, definiu docilidade como um valor mais diretamente político e a utilidade como um valor de ordem mais diretamente econômica. Ao investigar vestígios de práticas de avaliação na escola primária catarinense no século XX, Carolina Cardoso da Silva (2014) destacou que a utilidade dos corpos disciplinados na escola pode ser associada, grosso modo, a três aspectos principais: 1) favorecer o ensino simultâneo; 2) auxiliar na produção do “cidadão moderno”, com base em padrões comportamentais de uma sociedade pretensamente “civilizada”; 3) aumentar a produtividade escolar, segundo o pressuposto de que uma turma disciplinada seria capaz de produzir melhores resultados de aproveitamento em menor tempo.

Neste trabalho, buscamos refletir sobre a faceta disciplinar da avaliação considerando documentos que acompanharam a Reforma da Instrução Pública catarinense autorizada em 1910. O contato com os documentos analisados deixou evidentes três itens que deveriam ser frequentemente examinados, afora os conteúdos escolares: *comportamento, aplicação e frequência*, que chamaremos de “tripé disciplinar”.

Ao escrever sobre mudanças do sistema de ensino catarinense que acompanharam a reforma curricular na Escola Normal Catarinense na década de 1910, Gladys Ghizoni Teive considerou que a preocupação com a disciplina na escola não desapareceu com o advento da pedagogia moderna, mas tomou novas formas no interior das instituições escolares: “A palmatória, os bolos e os beliscões, os castigos físicos de modo geral deveriam ser substituídos por novas práticas pedagógicas, por constrangimentos mais sutis, os quais, internalizados pelas crianças, possibilitariam o *self-government* [...]” (TEIVE, 2008, p. 63). Sobretudo com a proibição oficial dos castigos físicos, o “recurso” do autogoverno deveria

disciplinar não apenas o corpo, mas também a mente dos estudantes no intuito de que cada um pudesse desenvolver a autodisciplina. Nesse sentido, as notas de comportamento, frequência e aplicação serviriam como os “motivadores artificiais” de que falou Freitas (2003).

O Regimento Interno para os Grupos Escolares Catarinenses de 1914 traz informações específicas quanto à disciplina nos recreios, nas formaturas, nas marchas, nas classes e no uso do material escolar. Conforme o Art. 178 do documento, os professores deveriam explicar aos alunos que seus deveres “se resumem *no comportamento, na aplicação e na assiduidade*” (SANTA CATHARINA, 1914, p. 46 – grafia e grifo do original). Apesar de ressaltar o papel de orientação dos docentes quanto aos benefícios morais do bom comportamento, o Regimento enfatizava: “os alumnos devem saber que serão punidos, quando desobedecerem, e quaes as punições” (SANTA CATHARINA, 1914, p. 46 – grafia do original). Assim, caso o apelo moral não fosse suficiente, a ameaça de punição poderia frear certos comportamentos. Dentre as punições previstas estava a diminuição de notas.

Conforme o referido Regimento, os professores deveriam lançar semanalmente notas de aplicação e comportamento em um quadro negro parietal a ser fixado no fundo da sala. Por estar localizado num local visível, certamente os alunos acompanhariam as notas uns dos outros e, nesse sentido, além de funcionar como instrumento de registro, o quadro cumpria função de coerção disciplinar, incitando à obediência e ao esforço diário. A frequência também configurava um elemento a ser examinado, devendo ser registrada diariamente no livro de chamadas, tanto quanto as entradas tardias e as saídas antecipadas.

O tripé disciplinar ainda deveria ser examinado mensalmente, sendo atribuída nota aos quesitos aplicação e comportamento. Além disso, seria lançado o número de comparecimentos, marcas tardes (vezes em que o aluno houvesse chegado na escola após início da aula), retiradas (vezes em que tivesse saído do grupo escolar antes de encerradas as atividades), aproveitamento (possivelmente a média dos exames e/ou atividades avaliativas realizadas ao longo do mês) e média dos exames realizados em maio, agosto e dezembro. Os alunos que apresentassem no boletim do trimestre cem por cento de frequência, nenhuma chegada tardia ou saída antecipada, além de bom comportamento e aplicação, deveriam ser elogiados perante todos do estabelecimento, para servirem de exemplo aos demais. A escola, dessa forma, se tornava “uma espécie de aparelho de exame ininterrupto que acompanha em todo o seu comprimento a operação do ensino” (FOUCAULT, 2010, p. 178).

Ao longo deste trabalho, buscamos apresentar algumas reflexões sobre a faceta disciplinar da avaliação enquanto uma marca da cultura escolar. A pesquisa indicou que, além das facetas *classificatória*, de caráter organizacional e seletivo, e *pedagógica*, de acompanhamento das aprendizagens, a avaliação possui uma faceta *disciplinar*, que visa moldar um perfil de aluno ideal. Em outras palavras, a atribuição de notas em diferentes aspectos da vida escolar assume uma faceta disciplinar na medida em que um sistema de avaliação é utilizado como “motivador artificial” (Freitas, 2003) para incitar aos alunos ao estudo e ao bom comportamento. O Regimento Interno para os Grupos Escolares de 1914, por exemplo, deixa evidente que não bastava o domínio das lições ensinadas, era preciso uma adequação às normas. Para isso, os professores deveriam atribuir notas de comportamento e aplicação. Além disso, a frequência também constituía um importante elemento a ser examinado, de modo a disciplinar à assiduidade, podendo a infrequência culminar em reprovação escolar.

Apesar de tomarmos como referência documentos normativos catarinenses da década de 1910, os estudos que vimos realizando permitem perceber que a faceta disciplinar da avaliação atravessa diferentes tempos e espaços, estando presente até os dias atuais, ainda que

com diferentes nuances. Assim, torna-se indispensável que os sentidos da avaliação e da disciplina na cultura escolar sejam aprofundados, debatidos, compreendidos e, sempre que necessário, transformados.

REFERÊNCIAS

ESCOLANO BENITO, Agustín. **A escola como cultura: experiência, memória e arqueologia**. Tradução e revisão técnica: Heloísa Helena Pimenta Rocha e Vera Lucia Gaspar da Silva. Campinas: Editora Alínea, 2017.

ESTEBAN, Maria Teresa. **O que sabe quem erra: reflexões sobre avaliação e fracasso escolar**. 2ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 38ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Ciclos, seriação e avaliação: confronto de lógicas**. São Paulo: Moderna, 2003.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 34ª ed. Porto Alegre: Editora Mediação, 2018.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar: componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

RATO, Ana Lucia Silva. **Livros de ocorrência: (in)disciplina, normalização e subjetivação**. São Paulo: Cortez, 2007.

ROMÃO, José Eustáquio. **Avaliação dialógica: desafios e perspectivas**. São Paulo, Cortez Editora, 1999.

SANTA CATHARINA. **Regimento interno dos grupos escolares do estado de Santa Catharina**. Decreto nº 795, 2 maio 1914. Joinville: Typographia Boehm, 1914b. Acervo: Apesc.

SAUL, Ana Maria. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e à prática de avaliação e reformulação de currículo**. São Paulo: Cortez Editora, 1988.

SILVA, Carolina Ribeiro Cardoso da. **“O valor do aluno”**: vestígios de práticas de avaliação na escola primária (Florianópolis/SC, 1911 a 1963). Dissertação de Mestrado. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2014.

TEIVE, Gladys Mary Ghizoni. **Uma vez normalista, sempre normalista: cultura escolar e produção de um habitus pedagógico (Escola Normal Catarinense -1911-1935)**. Florianópolis: Insular, 2008.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação: concepção dialética-libertadora no processo de avaliação escolar**. 17ª. ed. São Paulo: Libertad, 2007.

VINCENTE, G., LAHIRE, B. & THIN, D. Sobre a história e a teoria da forma escolar. **Educação em Revista**, UFMG, 2001.

[1] Há décadas essa perspectiva de avaliação como sinônimo de exame vem sendo criticada e problematizada. Partilhamos de concepções de avaliação mais críticas, inclusivas e formativas, tais como: avaliação emancipatória (Saul, 1988), avaliação dialógica (Romão, 1999), avaliação investigativa (Esteban, 2001), avaliação dialético-libertadora (Vasconcellos, 2007), avaliação mediadora (Hoffmann, 2018) e avaliação da aprendizagem (Luckesi, 2011).